



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 067/2022 de 13/06/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.397.800,00 (Três Milhões Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.124.0002.20013.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	25.000,00
02.001.04.124.0002.20013.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	14.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

04.001.12.361.0015.10013.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	431.400,00
04.001.12.367.0015.20029.319004 - Contratações Por Tempo Determinado	R\$:	2.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20033.339030 - Material de Consumo	R\$:	170.000,00
04.005.12.365.0016.20034.339030 - Material de Consumo	R\$:	110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$:	300.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	150.000,00
05.001.10.302.0022.10085.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	7.200,00
05.001.10.302.0022.20052.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.10074.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	3.300,00
---	------	----------

CMDCA

08.002.08.243.0028.20075.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.500,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.10078.449052 - Equipamentos e Mat Permanente	R\$:	2.700,00
---	------	----------

09.001.23.691.0036.20125.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 16.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.124.0002.20003.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Mat Permanente R\$: 431.400,00

04.001.12.361.0015.20027.319004 - Contratações Por Tempo Determinado R\$: 2.500,00

FUNDEB

04.005.12.361.016.20033.319004 - Contratações Por Tempo Determinado R\$: 280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equipamentos e Mat Permanente R\$: 7.200,00

05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão R\$: 450.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 - Material de Consumo R\$: 5.000,00

05.001.10.302.0022.20052.319013 - Obrigações Patronais R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.16.4782.0027.10073.449051 - Obras e Instalações R\$: 3.300,00

CMDCA

08.002.08.243.0027.20071.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$: 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Mat Permanente R\$: 2.700,00

09.001.20.608.0037.20092.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.15.451.0030.10024.339030 - Material de Consumo R\$: 24.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos treze dias do mês de Junho do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link:

[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/;](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/)

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

[<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/)

NP nº 0768/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.